



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja providenciado instalação de mais unidades de lâmpadas na Praça da Saudade, visto que nos finais de semana e feriados, as famílias usufruem muito do local. Prolongando assim o horário no final da tarde. Com isso oferecerá maior segurança, sem preocupação do horário noturno.

Arapongas, 04 de março de 2026.

Vereadora
Marilsa Staub Vendrametto